

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1690, DE 12 DE JULHO DE 2019

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Wilma Maria Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares à servidora pública municipal, **WILMA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da CI-RG nº 5.657.575-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 901.099.889-49, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no Departamento Municipal de Tributação.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 3 de junho de 2016 a 2 de junho de 2017, com direito ao gozo no período de 15 de julho de 2019 a 29 de julho de 2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (12.7.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1690, DE 12 DE JULHO DE 2019

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Wilma Maria Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, férias regulamentares à servidora pública municipal, **WILMA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da CI-RG nº 5.657.575-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 901.099.889-49, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no Departamento Municipal de Tributação.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 3 de junho de 2016 a 2 de junho de 2017, com direito ao gozo no período de 15 de julho de 2019 a 29 de julho de 2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (12.7.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017